

ma de ponto eletrônico e/ou encaminhar tal solicitação para Superintendência de Atenção Especializada, a qual adotará as medidas necessárias, visando responsabilização do serviço que não cumpriu os serviços previamente escalados;

Art. 6º O profissional que estiver realizando atendimento, a partir das 19 (dezenove) horas do dia 24/12 e dia 31/12, assim como, até as 19(dezenove) horas do dia 25/12 e 01/01 receberão incremento de 100%(cem) sobre a remuneração a ser paga nas respectivas datas;

Art. 7º Além das ações descrita nesta Portaria, deverá ser observado o exposto na regulamentação específica sobre os serviços de sobreaviso, publicado em diário oficial, além de documentos e orientações internas do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogando todos os atos contrários.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA,
em 01 de abril de 2022.

Cláudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal De Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3204/2021/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87-SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 87-SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME.
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175-SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 175-SMO/SA/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir 27 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV E PRÓPRIOS/CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175-SMO/SA/2019

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 11651929D

4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 177-SMO/SA/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 3608/2020/SEPF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 092/2021/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
Contratada: CÉSAR V. M. SANTANA ME.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Celiane Mafrá de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF - Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 024/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 269/2022/SPMA, Processo nº. 5094/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SONNE DA AMAZONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, superintendente, e o Sr. WANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849234, Secretário Municipal Adjunto, para fiscalizarem o desempenho do Contrato 269/2022/SPMA, Processo nº. 5094/2022/SPMA.

